DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 337, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão do salário-maternidade à servidora que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento administrativo autuado sob o Processo n.º 2-001624/2026;

R E S O L VE:

Art. 1º. Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias, o Salário-Maternidade à servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
Camila Cristina Aparecida Souza	5890.1	Professor de Educação Básica I	02/09/2026 a 28/02/2027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2.026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 338, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. KAIQUE HENRIQUE GAISDORF CATALANI. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o pedido de exoneração constante do Processo n.º 2-001520/2026;

R E SO L V E:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 26 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 41 da Lei Municipal n.º 1.904/97, o servidor Sr. **KAIQUE HENRIQUE GAISDORF CATALANI**, matriculado sob o n.º 5937-1, do cargo efetivo de Técnico em Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 1.º da Portaria n.º 468, de 01 de outubro de 2025."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo nº **15-000022/2026**;

R E S O L VE:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria n.º 468, de 01 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *Ficam designados, nos termos do art. 60 da Lei Complementar n.º 4.295, de 26 de janeiro de 2023, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Evolução Funcional da Guarda Civil Metropolitana de Pitangueiras, os membros abaixo descritos:*

Sidnei Lelis dos Santos – Comandante – CPF 141.152.738-01 – Presidente;

Luís Henrique Garcia – Subcomandante – CPF 337.127.408-08 – 1º Secretário;

Luciane Cristina Bezam – Corregedora – CPF 176.418.238-31 – 2ª Secretária."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 468, de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 340, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 1.º da Portaria n.º 469, de 01 de outubro de 2025 "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo nº **15-000022/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria n.º 469, de 01 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para atuarem como responsáveis pelo*

gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras e a Polícia Federal:

Sidnei Lelis dos Santos – Guarda Civil Municipal – CPF 141.152.738-01;

Luciane Cristina Bezam – Guarda Civil Municipal – CPF 176.418.238-31;

Luís Henrique Garcia – Guarda Civil Municipal – CPF 337.127.408-08."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 469, de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 341, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Relota servidor municipal para prestar serviços junto ao Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiúva. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o interesse público e a necessidade de manutenção da assistência no Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiúva;

Considerando a solicitação formulada no nº **13-000011/2026** e a solicitação formulada no Processo Administrativo nº **17-000009/2026**;

R E S O L VE:

Art. 1.º Relotar a servidora **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FACHINI**, matrícula nº 4898, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro ESF, para prestar serviços junto ao Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiúva, a partir de 21 de maio de 2025.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado ao mesmo cargo efetivo, mantidas suas atribuições legais, remuneração, jornada de trabalho e demais direitos funcionais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover as atualizações administrativas e cadastrais necessárias.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 342, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Relota servidor municipal para prestar serviços junto ao Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiúva. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o interesse público e a necessidade de manutenção da assistência no Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiúva;

Considerando a solicitação formulada no nº **13-000011/2026** e a solicitação formulada no Processo Administrativo nº **17-000009/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1.º Relotar o servidor **MURILO KENEDY RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro ESF, para prestar serviços junto ao Pronto Atendimento do Distrito de Ibitiúva, a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado ao mesmo cargo efetivo, mantidas suas atribuições legais, remuneração, jornada de trabalho e demais direitos funcionais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover as atualizações administrativas e cadastrais necessárias.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 343, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Transfere servidor municipal para prestar serviços junto à Subprefeitura do Distrito de Ibitiúva. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de reforço do quadro de servidores da Subprefeitura do Distrito de Ibitiúva;

Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo **nº 16-000040/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1.º Transferir o servidor Sr. **VITOR HUGO MACHADO VIESBA**, matrícula nº 4910, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria, da Secretaria Municipal de Educação, atualmente lotado na Escola Municipal Domingos Paro, para prestar serviços junto à Subprefeitura do Distrito de Ibitiúva, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado ao mesmo cargo efetivo, mantidas suas atribuições legais, remuneração, jornada de trabalho e demais direitos funcionais.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Transfere servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de atendimento das demandas administrativas e de suporte técnico dos órgãos municipais;

Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo nº **11-000043/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1.º Transferir o servidor Sr. **WILSON ELI DOURADO RAMOS**, matrícula nº 1701, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado ao mesmo cargo efetivo, mantidas suas atribuições legais, remuneração, jornada de trabalho e demais direitos funcionais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde deverão adotar as providências necessárias à efetivação da transferência.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 345, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Designa servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Dirce da Silva Dias. "

O Sr. DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo nº **02-001547/2026**;

Considerando o resultado do processo de escolha realizado pelos docentes da Escola Municipal Professora Dirce da Silva Dias, ratificado pelo Conselho de Escola;

RE S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 31 de agosto de 2026, a servidora pública municipal, **Sra. Amanda Caroline Arcênio**, titular do cargo efetivo de PEB I, matriculada nesta Prefeitura sob n.º 4550, para responder pelo exercício da função de Professora Coordenadora Pedagógica da E.M. Prof.ª Dirce da Silva Dias.

Parágrafo único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação na proporção de 40% conforme o artigo 35-A, § 3º, da Lei n.º 2001/99, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 2.501/07".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Nomeia a Comissão de Seleção das Chamadas Públicas destinadas à celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referentes ao Ciclo 2. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

Considerando o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Seleção para análise das propostas apresentadas nas Chamadas Públicas promovidas pelo Município de Pitangueiras, destinadas à celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da PNAB, referentes ao Ciclo 2;

Considerando o solicitado por meio do Ofício nº 338/2026 – SMCET, constante do Processo Administrativo nº **2-001634/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção das Chamadas Públicas destinadas à celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referentes ao Ciclo 2, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Prefeitura Municipal de Pitangueiras:

a) FILIPE RODRIGUES LOMBARDI FRANCO, matrícula n.º 3286;

II – Profissionais técnicos da área de arte e cultura:

a) CRISTIANE ANOVAZZI;

b) RAFAEL VALEÃO DA SILVA.

Art. 2º. Compete à Comissão analisar e selecionar as propostas apresentadas nas Chamadas Públicas da PNAB – Ciclo 2, observando os critérios, requisitos e demais disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. A Comissão permanecerá constituída até a conclusão dos trabalhos de seleção relativos ao Ciclo 2 da PNAB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 15 de setembro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....